

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1102/86

INTERESSADA : Sandra Regina de Barros Pimpinato

ASSUNTO : Contrato da interessada para ministrar a disciplina
"Psicologia da Personalidade" na FFCL de Santo André.

RELATOR : Cons° Antônio Joaquim Severino

PARECER CEE N° 80/87 CTG- "D" APROVADO EM 10/12/86

COMUNICADO AO PLENO EM 28/01/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André submete ao Conselho a indicação de Sandra Regina de Barros Pimpinato para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Psicologia da Personalidade" junto ao Departamento de Educação do Curso de Pedagogia.

A interessada iniciou suas atividades no dia 12/08/86 , em substituição ao Professor José Tolentino Rosa (Parecer CEE n° 1748/82) que solicitou diminuição de carga horária.

Constam nos autos os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE n° 05/80.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada comprova sua capacitação para o exercício do Magistério Superior, através de elementos que atendem ao artigo 4°, inciso I e inciso II, alíneas "b", "c" e "f".

Com efeito, a interessada é formada em Psicologia, pela PUC de São Paulo, com diploma expedido e registrado em 1984, tendo estudado a disciplina "Psicologia da Personalidade", num total de 90 horas/ aulas.

No Curso de Mestrado em Psicologia da Saúde, do Centro de Pós-Graduação do Inst. Metodista cursou, como aluna especial a disciplina "Ensino e Pesquisa Supervisionada em Processos Psicoterápicos: Psicoterapia de Orientação Kleiniana I" no 2° semestre/85, obtendo avaliação A; no 1° semestre de 1986, cursou a mesma disciplina, em nível II, e no 1° semestre de 1986, cursa "Pesquisa Supervisionadas em Psicologia Preventiva", ainda sem avaliação nestas duas disciplinas.

Cumpriu estágios em Psicologia e vem desenvolvendo atividade profissional que envolve conhecimentos da área e foi aprovada em processo seletivo para Psicólogo, no quadro da Secretaria da Saúde.

Fez vários cursos de curta duração em áreas complementares, no campo da Psicologia.

Carga horária compatível com as exigências da Deliberação n° 10/86 (4 horas-aula).

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, pode-se aprovar a indicação da Professora Sandra Regina de Barros Pimpinato para lecionar a disciplina "Psicologia da Personalidade", na condição de Professor I, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, até o final de 1987. Para a renovação de autorização, impõe-se o enriquecimento curricular na área específica.

São Paulo, 25 de novembro de 1986.

a) Cons^o Antônio Joaquim Severino
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.12.86

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente